

Câmara Munici	
São Francisco do	
Secret	
13 NOV. 2006	
Doc. Rec.	Ass.
Is 940	Ass. [Signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICIPIO

LEI MUNICIPAL N.º 351 /2006

Autoriza o Município de São Francisco do Guaporé a firmar convenio com a Liga de Desporto de São Francisco do Guaporé visando o repasse de recursos financeiros para o Campeonato Municipal e da outras Providencias.

ABRAO PAULINO DE ARAUJO, Prefeito Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte :

L E I

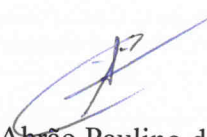
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar o Convênio com a LIGA DE DESPORTO de São Francisco do Guaporé, visando o repasse de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender a LIGA DE DESPORTO no que se refere a financiar o Campeonato Municipal de São Francisco do Guaporé-RO;

Art. 2º. Os recursos necessários para o presente convênio correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2781302242031 – Manutenção das Ativ. Desportos.
33.90.39 – Outros Serviços Terc. Pessoas Jurídicas

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO 13 de Novembro de 2006.


Abrão Paulino de Araújo
Prefeito Municipal